



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1724

Macapá - Amapá - 06 de Janeiro de 2011



PREFEITURA DE MACAPÁ

Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Prefeito de Macapá
Maria Helena Barbosa Guerra
Vice-Prefeita de Macapá
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Augusto Cezar Sousa do Nascimento
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

Moysés Rogério da Silva
Secretário Especial da Governadoria -SEGOV
Carmem Lúcia Loureiro Gemaque
Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras
César Nazaré Bezerra da Rocha
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jocildo Silva Lemos
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Joselito Santos Abrantes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Alcilene do Socorro Cordeiro Barbosa
Secretária Municipal de Educação - SEMED- (interina)
Sara Núbia Miranda da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Otacílio Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eduardo Monteiro de Jesus
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Manoel Ferreira da Conceição Neto
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Heraldo da Silva Trindade
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Carlos Eliomar Chagas de Aragão
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Quella Simone Rodrigues da Silva
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Márcia Valéria Barbosa Guerra
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Odete de Fatima Thomaz Noronha
Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Joselito Santos Abrantes
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
Benedito Rodrigues Barbosa
Diretor Presidente da Macapáprev
Haroldo Tavares Matos
Diretor Presidente da EMTU
Jorge Campos Soares
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.842/2011 - PMM

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRAIR EMPRÉSTIMO À REDE DE CRÉDITO BANCÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo até o valor de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais), junto à rede de crédito bancária do Município de Macapá, referente ao principal, juros e correção monetária, prevista em Lei Federal e Circulares do Banco Central do Brasil, estando para este fim, autorizado a aceitar duplicatas, assinar contratos, emitir notas promissórias e tudo o mais que for necessário para este mister.

Parágrafo único - O objeto do empréstimo visa a sua aplicação no atendimento dos preceitos judiciais pertinentes à liquidação de precatórios municipais e proporcionar aos segurados e seus dependentes os benefícios da Previdência Social Municipal.

Art. 2º - O valor do empréstimo de que trata o caput deste artigo será amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, observando o prazo de 30 (trinta) dias de vencimento entre uma e outra.

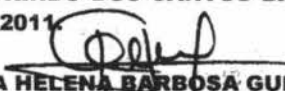
Art. 3º - Serão consignados nos orçamentos anuais dos exercícios de 2011 e 2012 as dotações necessárias para liquidar as obrigações assumidas de acordo com os artigos anteriores e as cotas de Fundo de Participação dos Municípios e do Imposto de Circulação de Mercadorias serão dadas em garantia do empréstimo a que se refere esta Lei preferencial e obrigatoriamente reservadas, durante o período de financiamento e, até o montante necessário à liquidação mensal de cada prestação, na forma da Constituição Federal, atos complementares e demais legislação em vigor.

Art. 4º - O empréstimo de que trata esta Lei será formalizado mediante Termo Contratual em que se estabelecerá, com clareza e precisão, as condições de sua execução, bem como as obrigações e responsabilidades das partes contratantes.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 04 de janeiro de 2011.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
Prefeita do Município de Macapá - em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 3.624/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,


RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 2.727/2010-PMM, datado de 20 de outubro de 2010, que exonerou a Servidora NILDA ABRAÇADO MIRANDA do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.625/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:


Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 3.519/2010-PMM, datado de 10 de dezembro de 2010, que exonerou o Servidor NILTON CARDOSO SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEI JANICE MELO PALMERIM, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.626/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:


Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 3.520/2010-PMM, datado de 10 de dezembro de 2010, que nomeou a Servidora ANA PAULA

FREITAS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEI JANICE MELO PALMERIM, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
22 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.638/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear, interinamente, FRANCIMAR SILVA DE AVIZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF HILDEMAR MAIA, código CC-01, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
22 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.661/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,


RESOLVE:

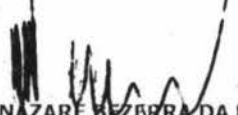
Art. 1º SUSPENDER a *Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS*, do Servidor COARACI DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 1003525, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Macapá – GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 28 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em 28 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.662/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a *Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS*, ao Servidor KETYLENE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 101079-1, instituída pelo Parágrafo único, do Artigo 2º, da Lei Complementar Nº 036/2006-PMM, datada de 05 de junho de 2006, da Guarda Municipal de Macapá – GMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 28 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0013/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 3.668/2010-PMM, datado de 28 de dezembro de 2010, que nomeou o Servidor GIORGIO GONÇALVES QUINTAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de janeiro de 2011.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0014/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 033/2005-PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear WLADIMIR BELMINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de janeiro de 2011.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0015/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAVID TADEU FERREIRA MENDES do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Públicas, código CC-02, do Grupo de Cargos Comissionados da Guarda Municipal de Macapá – GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
04 de janeiro de 2011.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0017/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1ª Nomear VIVIANE RABELO RODRIGUES para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Públicas, código CC-02, do Grupo de Cargos Comissionados da Guarda Municipal de Macapá – GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
04 de janeiro de 2011.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0023/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

RESOLVE:

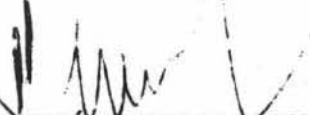
Art. 1º Nomear HEVERTON SERGIO MIRANDA GONÇALVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
04 de janeiro de 2011.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.089/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 033/2005-PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA FILHO do Cargo de Provimento em Comissão de Representante Municipal em Brasília, Código AP-01, do Grupo de Cargos Comissionados da Representação Municipal em Brasília, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de janeiro de 2011, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
30 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.542/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHELE CRISTINA DE QUEIROZ XERFAN para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Capacitação e Treinamento de Mão-de-Obra, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
13 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.654/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

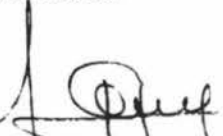
RESOLVE:


Art. 1º Nomear CLAUDIO DE BRITO SILVA, Matrícula nº. 200469-0, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 27 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
27 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.686/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.4.251/2010, código 173542, gerado pelo Ofício nº 641/2010 GAB/SEMUR, datado de 28 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanista – SEMUR,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Sanitarista, do cargo de Provimento em

Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização, Código CC-02, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
30 de dezembro de 2010.


MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício


CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABI

PORTARIA Nº 0503/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MAGDA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 200977-5 pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - CC.01, exercendo o Cargo de Gerente de Programas - CC.01, exercendo suas atividades no Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.


EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0504/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor MANOEL VIANA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 101078-3, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 01, exercendo suas atividades na Junta do Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.


EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0505/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MARIA IRACEMA ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 050108-5, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Turismo, Classe B, Nível 09, exercendo suas atividades na Coord. Municipal de Turismo, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.


EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0506/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

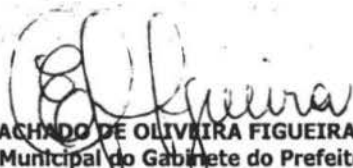
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MARIA HELENA NUNES PEREIRA, matrícula nº 700288-2, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, Classe B, Nível 7, exercendo suas atividades no Protocolo do DAF/GABI, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.



EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0507/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora NILZA IRACEMA COELHO FERREIRA, matrícula nº 100411-5, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe B, Nível 07, exercendo suas atividades na Coordenadoria Municipal de Turismo, lotada na Guarda Municipal de Macapá/GMM, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.



EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0508/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

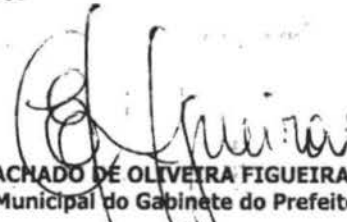
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor RAIMUNDO JOSÉ MIRA MORAES, matrícula nº 200292-2, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, Classe E, Nível 30, exercendo suas atividades na Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.



EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0509/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

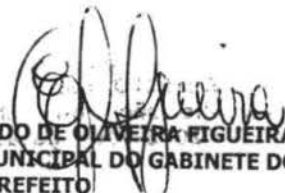
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora SAMHARA DO SOCORRO MONTEIRO PENAFORT, matrícula nº 200964-0 pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - CC.01, exercendo o Cargo de Gerente de Programas - CC.01, exercendo suas atividades no Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.



EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
SUB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE DO
PREFEITO